



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides, 111 - Centro
PR 011 (65) 3311-4800 site: www.camara.tangaraserra.mt.gov.br

Nr.: 82/2019

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 07/03/2019 Hora: 14:38:08

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2019

Resumo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2019



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **011/2019**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 512.500,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Ass: vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2018.

Tangará da Serra, 18 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTAO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 512.500,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de fomentar a Economia Solidária do município a pretendida adequação orçamentária possibilita a aquisição de equipamentos (**Empilhadeira a Combustão, Paleteira Hidráulica, Fragmentador de Papel Industrial, Picador/ Triturador móvel, prensa enfardadeira**) indispensáveis para o bom andamento das atividades das Cooperativas e Associações que desenvolvem ações no gerenciamento de resíduos oriundos de poda de árvores, movimentação de cargas, processamento, descarte e reciclagem de resíduos sólidos, proporcionando à população tangaraense uma cidade mais limpa e organizada, sem a disposição de resíduos em lugares impróprios.

Sendo assim, solicitamos autorização para abertura de crédito Adicional Suplementar visando permitir a realização dos serviços e aquisição de equipamentos acima discriminados.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução parcial de Dotação Orçamentária.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

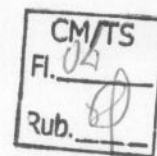
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 03
Rub. *[Handwritten]*

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 512.500,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 – Plano Plurianual e Lei nº 5.050/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2024	Manutenção do Depto da Economia Solidária	1.074.500,00

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2021	Aquisição de Veículos, Maq. Implementos Agric. Mob. em Geral	694.749,00
2023	Atendimento Agricultura Familiar, Des. Econômico e Agrária	607.000,00

Para:

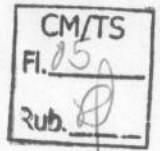
PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2024	Manutenção do Depto da Economia Solidária	1.587.000,00

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2021	Aquisição de Veículos, Maq. Implementos Agric. Mob. em Geral	294.749,00
2023	Atendimento Agricultura Familiar, Des. Econômico e Agrária	494.500,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 512.500,00 (Quinhentos e doze mil e Quinhentos reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO DEPTO ECONOMIA	2024			512.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLIDÁRIA				
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	112.500,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0124054000	400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			R\$ 512.500,00 (Quinhentos e doze mil e quinhentos reais)	

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
AQUIS. VEÍC., MAQ. IMPLM. AGRIC. E MOB. EM GERAL	2021			400.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0124054000	400.000,00
ATEND. AGRIC. FAMILIAR, DESENV. ECONÔMICO E AGRARIO	2023			112.500,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	82.500,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			R\$ 512.500,00 (Quinhentos e doze mil e quinhentos reais)	

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa adequação orçamentária a aquisição de equipamentos (**Empilhadeira a Combustão, Paleteira Hidráulica, Fragmentador de Papel Industrial, Picador/ Triturador móvel, prensa enfardadeira**) indispensáveis para o bom andamento das atividades das Cooperativas e Associações que desenvolvem ações no gerenciamento de resíduos oriundos de poda de árvores, movimentação de cargas, processamento, descarte e reciclagem de resíduos sólidos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezoito** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e dezenove**, 42º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

CM/TS
Fl. 26
Rub. 8

MEMO Nº
047/SEAPA/2019

DATA: 25/02/2019
DA: SEC. MUNIC. DE AGRIC., PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E
PLANEJAMENTO

PROTOCOLO Nº 3477/2019

Ao Ilmo.

Sr. Júlio Cesar Gomes da Silva – Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Ref.: Projeto de Lei 001/SEAPA/2019 - URGÊNCIA ESPECIAL – Alterado conforme orientação da SEPLAN.


Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste reencaminhar em anexo o Projeto de Lei 001/SEAPA/2019 com a seguinte finalidade:

- Abertura de Processo Licitatório para aquisição de EQUIPAMENTOS (EMPILHADEIRA A COMBUSTÃO, PALETEIRA HIDRÁULICA, FRAGMENTADOR DE PAPÉIS INDUSTRIAL, PICADOR/TRITURADOR MÓVEL, PRENSA ENFARDADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO - CONVÊNIO SINCONV Nº 864195/2018;

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,


Tec. Mec. Agri. Ander Santos
Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Recebido
25/02/2019
Wey
Mara Lúcia Bolligon Medeiros
Matrícula nº 623



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 01/SEAPA/2019	Secretaria: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial – Projeto Ativ. e Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

JUSTIFICATIVA:

A suplementação na Dotação Orçamentária **2024 - Manutenção do Departamento da Economia Solidária - Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00**, tem por objetivo de adequação orçamentária a fim de disponibilizar recursos para abertura de processo de licitação de EQUIPAMENTOS (EMPILHADEIRA A COMBUSTÃO, PALETEIRA HIDRÁULICA, FRAGMENTADOR DE PAPÉIS INDUSTRIAL, PICADOR/TRITURADOR MÓVEL, PRENSA ENFARDADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO - CONVÊNIO SINCONV Nº 864195/2018. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) é responsável pela Economia Solidária no município, portanto a aquisição destes equipamentos tem o objetivo de fomentar cooperativas e associações no desenvolvimento de ações como gerenciamento de resíduos oriundo da poda das árvores, movimentação de cargas, processamento, descarte e reciclagem de resíduos sólidos. Desta forma, população de Tangará da Serra será beneficiada com o convívio em uma cidade mais limpa e organizada, sem a disposição de resíduos em lugares impróprios, evitando assim, os riscos ocasionados ao meio ambiente e a saúde da população.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	Departamento mantido	Un	01	01	00

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária					
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	0100000000	0,00	112.500,00	112.500,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	0124054000	0,00	400.000,00	400.000,00
Total do Projeto Atividade						512.500,00

Justificativa da Redução:

As reduções presentes neste Projeto de Lei não implicarão no alcance das metas e objetivos desta secretaria, uma vez que, os recursos orçamentários remanejados grande parte se trata de adequações orçamentárias necessárias para correta alocação de despesas e serão utilizados de forma que surtirão efeito mais amplo e positivo, contribuindo assim para um melhor desenvolvimento das ações estabelecidas no Planejamento Estratégico da Pasta, atendendo de forma objetiva as necessidades do momento acima mencionadas.

Téc. Mec. Agric. Ander Santos
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento/PMTS
Matrícula 105.301



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 08
Rub. 08

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade.	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2021	Aquisição de Veículos, Máquinas, Implementos Agrícolas, Equipamentos e Mobiliários em Geral	Bens móveis adquiridos	UN	5	5	0
2023	Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrária	Atendimentos realizados	UN	1150	1150	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2021	Aquisição de Veículos, Máquinas, Implementos Agrícolas, Equipamentos e Mobiliários em Geral					
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	0124054000	554.749,00	154.749,00	400.000,00
Total do Projeto/Atividade						400.000,00
2023	Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrária					
	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	0100000000	350.000,00	267.500,00	82.500,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	0100000000	50.000,00	20.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade						512.500,00
Total das Metas Financeiras a Reduzir						512.500,00

Data: 25/02/2019.

Atenciosamente.

T. M. Agri. Ander Santos
Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 09
Rub.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.034/2018 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.050/2018 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.071/2018 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividade 2021 - Aquisição de Veículos, Máquinas, Implementos Agrícolas, Equipamentos e Mobiliários em Geral e 2023 - Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrária, mesmo com as alterações propostas no presente Projeto de Lei, uma vez que, os recursos orçamentários remanejados serão utilizados em despesas que surtirão efeito amplo e positivo, contribuindo assim para um melhor desenvolvimento das ações estabelecidas no Planejamento Estratégico da Pasta de forma correta e equilibrada, e assim cumprir de forma compensada as metas estabelecidas nas peças orçamentárias.

Tangará da Serra, 15/02/2019.

Atenciosamente,

T. M. Agri. Ander Santos
Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2019 ATÉ 18/02/2019**

Proj./Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LÍQUIDO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
2020	MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA.	1.450.000,00	1.450.000,00	91.854,56	91.794,56	250,00	91.604,56	1.358.145,44
FICHA 1114	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 1115	3.1.90.11.24-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	1.007.000,00	1.007.000,00	79.050,57	79.050,57	0,00	79.050,57	927.949,43
FICHA 1116	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.500,00	51.500,00	3.516,51	3.516,51	0,00	3.516,51	47.983,49
FICHA 1117	3.1.90.16.00-0.1.00.000000-000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁ PESSOAL CIVIL	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
FICHA 1118	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
FICHA 1119	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000,00	102.000,00	8.977,48	8.977,48	0,00	8.977,48	93.022,52
FICHA 1120	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA 1121	3.3.90.30.97-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	250,00	250,00	250,00	0,00	39.750,00
FICHA 1122	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1123	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
FICHA 1124	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00	4.000,00	60,00	60,00	0,00	60,00	3.940,00
Proj./Atividade	2021	694.749,00	694.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.749,00
FICHA 1135	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPL MENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E MATER. PERMANENTE	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
FICHA 1136	4.4.90.52.00-0.1.24.054000-000 - EQUIPAMENTOS E MATER. PERMANENTE	554.749,00	554.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.749,00
Proj./Atividade	2022	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
FICHA 1137	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQ UIPAMENTOS E IMPLEMENTOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA 1138	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FICHA 1139	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proj./Atividade	2023	607.000,00	607.000,00	80.891,35	250,00	0,00	80.891,35	526.108,65
FICHA 1140	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000 - ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DES ENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.000,00	7.000,00	250,00	250,00	0,00	250,00	6.750,00
FICHA 1141	3.3.90.30.07-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00	200.000,00	1.193,35	0,00	0,00	1.193,35	198.806,65
FICHA 1142	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	344.000,00	76.648,00	0,00	0,00	76.648,00	267.352,00
FICHA 1143	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 1146	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	6.000,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	3.200,00
Proj./Atividade	2024	1.074.500,00	1.074.500,00	52.416,00	0,00	0,00	52.416,00	1.022.084,00
FICHA 1144	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECO NOMIA SOLIDÁRIA	1.074.500,00	1.074.500,00	52.416,00	0,00	0,00	52.416,00	1.022.084,00

CM/TS
 Fl. 10
 Rub. 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2019 ATÉ 18/02/2019**

Página 2

Proj./Atividade	CODIGO ESPECIFICACÃO	DOTACÃO INICIAL	DOTACÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
				PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
224	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECO NOMIA SOLIDARIA	1.074.500,00	1.074.500,00	52.416,00	52.416,00	0,00	0,00	0,00	52.416,00	1.022.084,00
FICHA 1125	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	64.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00
FICHA 1126	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
FICHA 1127	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1128	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1129	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1130	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
FICHA 1131	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA 1132	3.3.90.39.74-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	30.000,00	52.500,00	52.416,00	52.416,00	0,00	0,00	0,00	52.416,00	84,00
FICHA 1133	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
FICHA 1134	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA 1396	4.4.90.51.00-0.1.24.055000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
TOTAL		4.231.249,00	225.161,91	225.161,91	92.044,56	92.044,56	250,00	250,00	224.911,91	4.006.087,09

CM/TS
Fl. 11
Rub. 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019

CM/TS
Fl. 120
Rub. 1

em : 18/02/2019 9:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 1266
Ficha Nº :	1136	Processo Nº :			
Unidade :	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA			
Funcional :	20.608.0019.2021.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
Cat. Econ. :	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Código de Aplicação:	110 000	Fonte Recurso:	0 1 24		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
554.749,00	0,00	0,00	0,00	554.749,00	
Data	Histórico				
18/02/2019	PROJETO DE LEI 011/2019				
VALOR DA RESERVA				400.000,00	
RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00	
RESERVA ANULADA				0,00	
SALDO DE RESERVA ANTERIOR					
SALDO DA RESERVA				400.000,00	
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				154.749,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019

CM/TS
Fl. 130
Rub. 4

em : 18/02/2019 9:28

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 1268
Ficha Nº :	1143	Processo Nº :			
Unidade :	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA			
Funcional :	20.608.0019.2023.0000	ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECC			
Cat. Econ. :	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
Código de Aplicação:	110 000	Fonte Recurso: 0 1 00			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Data	Histórico				
18/02/2019	PROJETO DE LEI 011/2019				
VALOR DA RESERVA				30.000,00	
RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00	
RESERVA ANULADA				0,00	
SALDO DE RESERVA ANTERIOR					
SALDO DA RESERVA				30.000,00	
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				20.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019

CM/TS
Fl. 120
Rub. 0

em : 27/02/2019 17:01

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 1267

Ficha Nº : **1142** Processo Nº :

Unidade : 021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

Funcional : 20.608.0019.2023.0000 ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECC

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
350.000,00	0,00	-6.000,00	76.648,00	267.352,00

Data Histórico
18/02/2019 PROJETO DE LEI 011/2019

VALOR DA RESERVA **82.500,00**

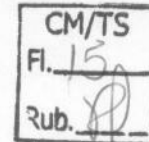
RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 82.500,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 116.852,00



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8533 e Fax: - http://www.sudeco.gov.br

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59800.000639/2018-50

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONVÊNIO SICONV Nº 864195/2018, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM A
 SUPERINTENDÊNCIA DO
 DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-
 OESTE – SUDECO, E O MUNICÍPIO DE
 TANGARÁ DA SERRA, NO ESTADO DE
 MATO GROSSO.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte Quadra 01, Lote 30, Bloco F, 19º, Ed. Palácio da Agricultura – Asa Norte, CEP: 70.040-908, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Superintendente **Marcos Henrique Derzi Wasilewski**, brasileiro, residente e domiciliado neste Capital, portador do CPF/MF nº 501.282.301-00, nomeado pela Decreto de 22 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U. de 23 de fevereiro de 2018, Seção 2, e o **Município de Tangará da Serra**, no estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.788.239/0001-66, com sede na Avenida Brasil, nº 2351, N Jardim Europa, Tangará da Serra, CEP: 78.300-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito, **Fábio Martins Junqueira**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 108.856.331-72, residente e domiciliado nesse município, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo, registrado no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, consoante o processo administrativo nº **59800.000639/2018-50** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta – Do Valor e Da Dotação Orçamentária e a ratificação das demais cláusulas do Convênio registrado no SICONV sob o nº **864195/2018**, conforme especificado:

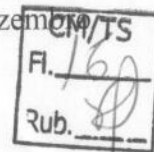
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Cláusula Quinta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária passa a vigorar com a seguinte redação.

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 488.542,82** (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **CONCEDENTE**, autorizado pela Lei nº 13.587 de 02 de janeiro de 2018, publicada no DOU, de 03 de janeiro de 2018, UG 533018, assegurado pela Nota de Empenho nº **2018NE8001104**, vinculada ao Programa de Trabalho nº **19.691.2029.8902.0051**, PTRES **146890**, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos **0188**, Natureza da Despesa **44.40.42**; e

II - **R\$ 88.542,82** (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), relativos à contrapartida do **CONVENENTE**, consignados na Lei Orçamentária nº 4.900/2017, de 15 de dezembro de 2017, do Município de Tangará da Serra/MT.



CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e subcláusulas do Convênio, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura, nos termos do art. 32 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

E, estando assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em vias de igual teor e forma, para que surta seus legais efeitos.

Pelo **CONCEDENTE**:

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

Superintendente

Pelo **CONVENENTE**:

FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins Junqueira, Usuário Externo**, em 27/08/2018, às 14:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0097065** e o código CRC **651E0F22**.